ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 242

São Paulo

sábado, 29 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretorio

Cláudio Ferroz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-12-90 AUTORIZANDO.

nos termos do art. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afa<u>s</u> tamento de EDGAR RAMOS, RG. 1 844 792, Assessor Técnico da Junta Comercial, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Muni cipal de São Paulo, a partir de 12-2 até 31-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARCIA PAISA NO SOLER, RG. 5.465.201 e ALFREDO DE ALMENDA VITALI, RG. 4.712.872, ambos Pesquisadores Científicos V, referência PqC-5, efetivos, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros onus para o Estado, em preender viagem ao exterior, no período de 9 a 31-1-91, a fim de avaliar o sistema de industrialização de frutas na Guiana, Trinidad & Tobago, Dominica e Santa Lúcia.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afast<u>a</u> mento de MARIA JULIA APARECIDA GOBBO BERETTA, RG. 2.964.227, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agro pecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pa ra, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens sua função-atividade, porém sem quaisquer outros onus pa ra o Estado, empreender viagem aos Estados Unidos da Amé rica, a fim de desenvolver trabalhos relacionados com a doença dos Citros - Bligt - Declínio, através do projeto de Cooperação Internacional entre o "Citrus Research and Education Center" da Universidade da Flórida e o Instituto Biológico, no período de 11-1 a 14-3-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ORLANDO MELO DE CASTRO, RG. 6.994.726, Pesquisador Científico III, re ferência PqC-3, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coor denadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agri cultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimen tos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Cuba, a fim de iniciar programa de trabalho conjunto na area de manejo de solos e plantio direto, como parte Acordo Bilateral firmado entre a citada Secretaria e Ministério da Agricultura de Cuba, no período de 10 a 25--1-91.

CESSANDO

diante das comunicações do TRE-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante me<u>n</u> cionadas, junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas: 2724 Zona Eleitoral - SANTOS

VILMA VALENÇA ALVES BARBOSA, RG. 2.445.829, Oficial Administrativo, da Secretaria da Pazenda, a partir de 7 7-90:

570 Zona Eleitoral - ITARARÉ

ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, RG. 10.227.622, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação a partir de 18-10-90;

67º Zona Eleitoral - LINS LUCI PEREIRA DE BARROS SOARES, RG. 11.096.401, Escri

turário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 3-12-90; 2750 Zona Eleitoral - CAMPINAS

ANTONIO ALVES, RG. 3.975.343, Técnico Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a par tir de 13-11-90;

1224 Zona Eleitoral - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PEDRO MANSI, RG. 6.087.761, Almoxarife, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Transportes, a partir de 21-11-90.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, e nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA CALDEIRA, 4.606.664, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das mais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus pa ra o Estado, integrou, na qualidade de Assistente, a Co missão Técnica da Seleção Brasileira de Volcibol Masculina Adulta, nos eventos adiante mencionados, ficando insubsis tentes os despachos publicados em 13-10-89 e 29-5-90:

Torneio Internacional "USA CUP", realizado nos Esta dos Unidos da América, no período de 23-6 a 5-7-89; Copa SAVIN na URSS e Jogos Preparatórios na Grécia, no período de 8 a 31-8-89;

COPA DO MUNDO, realizada em Tóquio - Japão, no perio .do de 13 a 30-11-89;

Liga Mundial Itália X Brasil, realizada na - Itália, no período de 11 a 13-5-90;

liga Mundial França x Brasil, realizada na França, no período de 18 a 20-5-90;

Liga Mundial USA x Brasil, realizada nos Estados Unidos da América, nos dias 1 e 2-6-90; Jogos Preparatórios Cuba X Brasil, realizados em Ha

vana - Cuba, no período de 21 a 30-6-90; Liga Mundial Semi Final e Final, realizada no Japão, nos dias 14 e 15-7-90;

Jogos Preparatórios Itália x Brasil, realizados na

Itália, no período de 20 a 26-7-90; Goodwill Games, realizados nos Estados Unidos da Amé-

rica, no período de 30-7 a 4-8-90; Copa SAVIN na URSS, no período de 18 a 27-8-90 e

Copa América, realizada na Argentina, no período de 4 a 9-9-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, 111 da Lei 500-74, o afastamento de GILDA HELENA TEIXEIRA, RG. 8.553.286, Professor III, do SQF-1-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros onus para o Estado, integrou, na qualidade de As sistente, a Comissão Técnica da Seleção Brasileira

Voleibol Masculina Adulta, nos eventos adiante menciona dos, ficando insubsistentes os despachos publicados 7-10-89 e 29-5-90:

Torneio Internacional "USA CUP", realizado nos Esta dos Unidos da América, no período de 23-6 a 5-7-89; COPA SAVIN na URSS e Jogos Preparatórios na Grécia, no período de 8 a 31-8-89;

COPA DO MUNDO, realizada em Tóquio - Japão, no perío do de 13 a 30-11-89; Liga Mundial Itália x Brasil, realizada na Itália, no

período de 11 a 13-5-90; Liga Mundial França x Brasil, realizada na França, no período de 18 a 20-5-90;

Liga Mundial USA x Brasil, realizada nos Estados Uni dos da América, nos dias 1º e 2-6-90; Liga Mundial Semi-Final e Final, realizada no Japão, nos dias 14 e 15-7-90;

Jogos Preparatórios Itália x Brasil, realizados na Itália, no período de 20 a 26-7-90; Goodwill Games, realizados nos Estados Unidos

América, no período de 30-7 a 4-8-90; Copa SAVIN na URSS, no período de 18 a 27-8-90 e

Copa América, realizada na Argentina, no período de 4 a 9-9-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 13-9-90, na parte em que, nos termos do art. 15, 1, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LP 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou afastamento de JOSEPA DE SOUZA ROMUALDO, RG. 6.183.453, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da cação, para, sem prejuízo dos salários e das demais va<u>n</u> tagens de sua função-atividade, prestar serviços junto là 351* Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

a resolução, publicada em 26-10-90 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de MÁRIO JOSÉ PEDRO J<u>U</u> NIOR, RG. 4.130.487, Pesquisador Científico V, referência PgC-5, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Symposium on Practical Applications of Agrometeorology in Plant Protection", rea lizado em Florença - Itália, no período de 2 a 9-12-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elemen tos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formu lados pelos interessados":

Processos

GG-1 755-90 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 11.830.033 GG-2 402-90 ORÁLINA TEIXEIRA SOUZA, RG. 5.370.899; GG-2 403-90 PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG. 3.863.197; GG-2 404-90 DAMIÃO BEZERRA, RG. 4.118.358.

No processo GG-1.094-88 c/ap. GG-245-88, sobre aciden te de transito ocorrido no dia 7-12-87 com veículo oficial placa G8 0275 em que é sindicado ÁLVARO MADUREIRA: "À vig ta dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 565-90, da Assessoria Jurídica do Governo, ab solvo o sindicado Álvaro Madureira, RG. 1.671.354, Moto rista, temporário, do SQF-II-QSG, pela não comprovação de sua responsabilidado pelo acidente roticiado nos autos".

No processo GG-1.069-88 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 17-3-88 com veiculo oficial placa GB 0486 em que é sindicado EDWARD BOARETO: "À vista dos clementos de instrução, do relatório da Comissão Processante e termos do parecer 564-90, da Assessoria Jurídica do verno, absolvo o sindicado Edward Boareto, RG. 3.559.702, Motorista, remporário, do SQF-11-QSG, pela não vação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos".

No processo GG-1.693-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 7-5-89 com veículo oficial placa 68 0307 em que é sindicado EMÍLIO GONÇALVES: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 896-90 da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o servidor Emí lio Gonçalves, RG. 5.669.386, Motorista, ACT, por não ter ficado demonstrado tivesse agido com culpa no acidente em que se envolveu quando conduzia carro oficial",

No processo GG-1.820-89 sobre acidente de transito ocorrido no dia 11-8-89 com veículo oficial placa 68 0058 em que é sindicado LORIVAL GONÇALVES DA SILVA: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do pa recer 1.286-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absol vo o sindicado Lorival Gonçalves da Silva, RG. 3.891.498, pela não comprovação de sua responsabilidade no acidente noticiado nos autos. Após publicação, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para as providências neces sárias à reparação do dano causado por terceiros ao patri monio do Estado".

No processo GG-657+90 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-1-90 com veículo oficial placa GB 0140 em que é sindicado WILSON ROBERTO INÁCIO: "À vista dos ele mentos de instrução da sindicância e do parecer 1.287-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o Wilson Roberto Inácio, RG. 13.402.445, uma vez que ficou demonstrado que não lhe cabe responsabilidade pelo aciden te noticiado nos autos. Encaminhe-se os autos à Procura doria Geral do Estado para as providências cabiveis pen dentes ao ressarcimento dos danos causados ao erário". T

No processo GG-674-90 em que é sindicado JAIR STEFAN KOVAC: "Tendo em vista o apurado nesta sindicância, pronunciamento da Comissão Processante Permanente e o pa recer 1.243-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Jair Stefan Kovac, RG. 5.921.881, motorista, da imputação a ele irrogada nestes autos e determino arquivamento da presente sindicância".

No processo GG 840-90 em que é sindicado JAVIRON ASSALIM: "À vista dos elementos de instrução e nos termos do parecer 1.235-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Norival Assalim, RG. 3.180.126, Moto rista, temporário, pela não comprovação de sua responsabilídade nos fatos narrados na sindicância".

No processo GG-1 405-90 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 26-5-90 com veículo oficial placa 68 0270 em que é sindicado ODAIR RODRIGUES: "À vista dos elemen tos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.294 de 1.990, da Assessoria Jurídica do Governo, sindicado Odair Rodrigues, RG. 4.775.528, Motorista, tem porário, pertencente ao quadro desta Secretaria, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente ciado no processo".

No processo SAA-210 264-90 c/aps. SAA-210 567-90 em que SYLMAR DENUCCI solicita afastamento: "Em que pesem as ponderações apresentadas pelo Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, acolhidas pelo Coordenador da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da taria de Agricultura e Abastecimento, mantenho a decisão publicada em 27-3-90".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVICO DE CADASTRO, PREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-12-90

No título referente a MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMI NE, RG. 6.072.295, Chefe de Seção II, temporária, Faixa 12, Nivel III, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 19, 1, da LC 406-B5, fica in corporada a partir de 23-10-90, para todos os efeitos 1e gais, como vantagem pecuniária, independentemente função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratif<u>i</u> cação de gabinete referente a função de confiança do Go vernador, correspondente a 141 da Faixa 30, da E.V. Car gos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA NAVEGANTE DA SILVA, RG. 6.272.305, Auxiliar de Serviços, temporária, Paixa 6, N<u>í</u> vel II, da EVNB, do SQP-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorpo rada a partir de 15-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-at<u>i</u> vidade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de ga binete referente a função de confiança do Governador, cor respondente a 61 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SEBASTIÃO RODRIGUES, 9.542.995, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-11-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-ativid<u>a</u> de, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da EVCC., instituída pela LC 556-1988, arbitrada nos termos do art. 135,111, da Lei 10 261-1968.

No título referente a MANOEL FERNANDO BARBOSA, R.G. 9.663.808, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. lº, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-ativida de, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspon dente a 6% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.251-68.

No título referente a FLOSINA DE PAULA GIAMBRONE, RG. 3.619.392, Telefonista, temporária, Paixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dis põe o art. 1º, 1, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 7-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao pa trimônio do servidor, a gratificação de gabinete referen te a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-80, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, R.G. 7.551.452, Encarregado de Setor I, temporário, Paixa 6, Nivel II, da EVNM, do SQf-I-QSG, para declarar que à vig ta do que dispõe o art. 1º, 1, da LC 406-85, fica incor porada a partir de 22-10-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atí

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	Ŀ
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	13
Saúde	79
Transportes	94
Administração	96
Esportes e Turismo	97
Habitação e Desenvolvimento Urbano	98
Meio Ambiente	98
Secretaria do Menor	101
Defesa do Consumidor	101
Universidade de São Paulo	103
Universidade Estadual de Campinas	103
Universidade Estadual Paulista	